



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202175000059

Dados do Processo:

Número Único 0000095-87.2021.8.25.0045	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis	Segredo N (Não)
Distribuição 01/02/2021	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	28/02/2022	--
Fase POSTULACAO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: SUELLEN GÓES SALES - 10317/AL
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
29/03/2022 13:19:47	Certidão	Certifico que a sentença transitou em julgado	Secretaria	Não
28/02/2022 22:29:32	Julgamento	{Julgamento >> Sem Resolução de Mérito >> Extinção >> Perempção, litispendência ou coisa julgada} No caso dos autos, há litispendência, como mencionado pelas partes. Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com amparo no art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas. P. R. I.	Secretaria	03/03/2022
25/01/2022 15:46:23	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
08/12/2021 10:44:49	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
30/11/2021 22:06:45	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se a parte requerida para se manifestar sobre a petição de p. 162. Prazo de 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, concluso para apreciação do petitório.	Secretaria	01/12/2021

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
03/11/2021 08:23:04	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor SUELLEN GÓES SALES (10317-AL) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20211028143804513 às 14:38 em 28/10/2021.	Juiz	Não
29/09/2021 10:22:07	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
10/09/2021 17:43:13	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
01/09/2021 08:37:25	Decisão	{Decisão >> Saneamento} Intimem-se as partes, por seus advogados, para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.	Secretaria	02/09/2021
22/07/2021 13:35:11	Conclusão	{Conclusão} Face a não manifestação da Requerente.	Juiz	Não
22/07/2021 13:34:16	Certidão	Certifico que decorreu o prazo de 15 dias, da intimação da Requerente publicada via DJ em 17/05/2021, sem que houvesse manifestação.	Secretaria	Não
21/05/2021 13:24:14	Certidão	Aguarda decurso do prazo para réplica.	Secretaria	Não
18/05/2021 11:34:11	Outras Informações	{Outras Informações} Audiência de Conciliação/Mediação do dia 18/05/2021 às 10:00h cancelada. Motivo: Audiência cancelada em razão do desinteresse das partes em audiência de conciliação.	Secretaria	Não
17/05/2021 19:23:26	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202175001389 do tipo (NCPC) - Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação [TM4055,MD136] - Certidão do Oficial de Justiça	Secretaria	Não
		{Destinatário(a): VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
14/05/2021 06:34:25	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Em face do desinteresse das partes na audiência de conciliação, cancele a sentada aprazada para o dia 18/05/2021 às 10:00 horas. Tendo em vista que a parte requerida apresentou defesa na forma de contestação, intime-se a parte Autora para réplica em 15 dias. Após, concluso.	Secretaria	17/05/2021

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual